IGAM®

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2020.

Orientação Técnica IGAM nº 10.370/2020.

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 06 de 14 de fevereiro de 2020, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Cabe informar a necessidade que seja enviado ao Poder Legislativo o demonstrativo que comprove a ***existência do superávit financeiro, por fonte de recurso.*** Situação atendida perante os documentos enviados para análise.

III. Nestes termos, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 06 de 14 de fevereiro de 2020.

O IGAM permanece à disposição.

Leriane M. Leal

Leriane Martins Leal
Contadora, CRC/RJ 94256
Consultora Contábil do IGAM

Fabiano Tronco de Vargas
Contador, CRC/SC 23.643
Consultor Contábil do IGAM